



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 841, DE 26 DE MAIO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inciso XI do art. 58 do Regimento da Ufersa; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação – MEC e de suas entidades vinculadas; a Resolução nº 69, de 18 de outubro de 2022, do Conselho Universitário – Consuni; o processo administrativo nº 23091.008087/2023-82, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação do Programa de Gestão e Desempenho na Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança, na forma e condições estabelecidas pela Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho, conforme processo administrativo nº 23091.008087/2023-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



---

*Emitido em 26/05/2023*

**PORTARIA Nº 638/2023 - GAB (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/05/2023 11:26 )*

**CLAUDIA ALVES DE SOUSA MUNIZ**

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*GAB (11.03)*

*Matrícula: ###805#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **638**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação: **7241fdbaa9**